



DECRETO Nº 10

de 10 de fevereiro de 2007

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CRIADA PELA LEI N°
892/92 DE 20.02.97 E ALTERADA PELA LEI N° 1003/2000 DE
11.08.00", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

*EVANDRO ANTONIO BAZZO Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato
Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

DECRETA:

Art. 1º..

Ficam nomeados, os membros abaixo, para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

TITULAR

- >MARIA ALCINDA PANÁ - Rep. Poder Executivo*
- >ELÍDIA NOGUEIRA ESCOBAR - Rep. Poder Legislativo*
- >CLÁUDIA REGINA GONÇALVES RIBEIRO - Rep. dos Professores*
- >ANA MARIA RODRIGUES DE MORAES - Rep. dos Professores*
- >MIRTES DO PRADO FERREIRA - Rep. de Pais de Alunos*
- >ROSILANE MAGALHÃES DA SILVA - Rep. de Pais de Alunos*
- >AUCÍDIO LOUREIRO BARBOSA - Rep. Sindicato Rural de Jardim*

SUPLENTES

- >APARECIDA DA SILVA JACOB - Rep. Poder Executivo*
- >FRANCISCO DA SILVA FILHO - Rep. do Poder Legislativo*
- >ENEIDA FERREIRA DA SILVA - Rep. dos Professores*
- >MARIA CEDINIRA ARCE DOS SANTOS - Rep. dos Professores*
- >MÁRCIO GOMES PEREIRA - Rep. de Pais de Alunos*
- >IVANA BERTOLA CRISTALDO - Rep. de Pais de Alunos*
- >MARCELO CAMPOS MONTEIRO - Rep. Sindicato Rural de Jardim*

Art. 2º..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2007

EVANDRO ANTONIO BAZZOPREFEITO MUNICIPAL

Decreto Nº 10/2007 - 10 de fevereiro de 2007